



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5049 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2609/2022-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Memorando nº 91/2022 - SEMAD-SAGP/SEMAD,

CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120368617	LEILIANE SILVA DE CARVALHO	759	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120163780	ANA CAROLINA REGIS DA CUNHA	343	-	-
2	120231484	FERNANDA DE MEDEIROS LEONIDAS	344	-	-
3	120214890	AMANDA ARAÚJO DAS MERCÊS	345	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120350211	ANA KARINA DA CÂMARA DANTAS	12	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÉUTICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120096420	ANA CLARA TUPAM NEWLANDS	82	-	-
2	120434008	RENATA ASSIS GIBSON	83	-	-
3	120084058	EUGENIA DE LIMA PINHEIRO MEDEIROS	84	-	-
4	120428261	HORTENCIA REGINA DE MEDEIROS MACEDO	176	Negros/Pardos	19
5	120486261	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	86	-	-
6	120398540	CAMILLA DANTAS DE SOUSA	87	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120217643	AMANDA CÁTIA DOS SANTOS	68	-	-
2	120169835	ANNYELLY TAVARES PEREIRA PINHEIRO	69	-	-
3	120541882	MATHEUS FIRMINO DE AZEVEDO	70	-	-
4	120504880	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA DO NASCIMENTO	71	-	-
5	120542153	GLÁUCIO FERNANDES DE MEDEIROS	72	-	-
6	120417332	MICHAEL SOARES MESQUITA	73	-	-
7	120618796	JOSEFA FABIANA MELO RIBEIRO	74	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FISIOTERAPEUTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120053187	ANNE CAROLINE DE MORAIS	11	-	-
2	120427540	MARIA IZABEL ARAÚJO PEREIRA	14	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120559250	MANUELLA MAGALHAES VASCONCELLOS	11	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO DERMATOLOGISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120114127	EMANUELA SIMONE CUNHA DE MENEZES OLIVEIRA	4	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PSIQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120661349	ANA BEATRIZ ARAÚJO GOMES MEIRA LIMA	29	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO NUTRICIONISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120109158	ALESSANDRA PINHEIRO DE PAULA	26	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ODONTÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120127687	CLÉBIO JARLISON REGO DE FREITAS	78	-	-
2	120279622	NATÁLIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE	79	-	-
3	120276143	GUSTAVO ALCANTARA DA TRINDADE	133	Negros/Pardos	20
4	120238748	ANA FLAVIA LOPES DINIZ DE ARAUJO	80	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120221446	LETICIA RABOUD MASCARENHAS DE ANDRADE	30	-	-
2	120429284	GILDÉSIO FREIRE CARVALHO	31	-	-
3	120601427	JEANE SILVA SOARES	32	-	-
4	120464608	BEATRIZ ZOCAL DA SILVA	33	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO SANITARISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120541017	AILA MAROPO ARAUJO	16	-	-
2	120035162	JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	19	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120101971	IVANICE JACINTO DA SILVA	5	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas portarias nº 2444/2018-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, 540/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, 956/2019-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2019, 1394/2019-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2019, 2027/2019-A.P., DE 29 DE MAIO DE 2019, 956/2019-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2019, 748/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020, 749/2020-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2020, 784/2020-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2020, 69/2021-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2021, 852/2021-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2021, 1764/2022-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2022, 1766/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, 1859/2021-A.P., DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, 1860/2021-A.P., DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, 1126/2022-A.P., de 21 de junho de 2022, 1240/2022-A.P., DE 04 DE JULHO DE 2022, 1257/2022-A.P., DE 06 DE JULHO DE 2022 e 1764/2022-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2022, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio das Portarias Nº. 1049/2022-A.P., DE 07 DE JUNHO DE 2022, 1045/2022-A.P., DE 07 DE JUNHO DE 2022, 1044/2022-A.P., DE 07 DE JUNHO DE 2022, 2232/2022-A.P., DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, 2236/2022-A.P., DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e os que solicitaram exoneração, objeto dos processos nº 006664/2021-27, 006105/2021-17, 007280/2021-21, 007270/2021-96, 001351/2022-63, 0019/2022-81, 001105/2022-10, 002044/2022-08, 002621/2022-53, 003073/2022-89, 002785/2022-81, 003017/2022-44, 01595/2022-46, SMS-20221247773, SMS-20221482942, SMS-20221107726, SMS-20221474427, SMS-20221476136, SMS-20221463859, SMS-20221489963, SMS-20221464537, SMS-20221534314, SMS-20221552827 e SMS-20221552622, bem como o que solicitou reclassificação processo nº SEMAD-20221453624.

Art. 3º – Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: [semad@natal.rn.gov.br](mailto:semad@natal.rn.gov.br).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2604/2022-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMTAS-20220633444, Ofício nº. 6053/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910092-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, 72.317-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2601/2022-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SME-20210910894, Ofício nº. 6070/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804671-38.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo de Diretora Administrativo-Financeiro "D", à servidora LUZIARA PEREIRA DUARTE, matrícula nº. 13.452-0, ocupante do cargo de Professora, N2-M, aposentada através da Portaria nº 10/2021-AP, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2021, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2599/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6134/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0834145-20.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, fixada em 6% (seis por cento), ao servidor CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, 00.282-8, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2598/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 6080/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803539-43.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da Gratificação de Diretor C, à servidora ADALGIZA MARIA DE ARAÚJO LOPES, matrícula nº. 43.926-6, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2595/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6097/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849963-75.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
TANIA CRUZ BARRETO	47.579-3	C - III	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2592/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6102/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0846744-54.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
IZABEL CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS	47.555-6	B - III	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2591/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6079/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0877313-09.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSÂNGELA CARTONILHO FREIRE	14.820-2	N2 - H	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2589/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6107/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0821727-16.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LEITE	44.740-4	N2 - C	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2590/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6119/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816103-88.2019.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	16.830-1	N2-F	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2586/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6103/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841103-90.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS, matrícula nº. 72.666-6, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2585/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6103/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841103-90.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, à servidora MOIZIARA XAVIER BEZERRA, 72.666-6, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2584/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6123/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0857413-69.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DAMARES SALDANHA TOSCANO DE SOUZA GOMES	62.273-7	N2-D	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2583/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6124/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0848539-95.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor EVERTON XAVIER DE LIMA, 72.323-0, Psicólogo, GNM, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2580/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6135/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803599-45.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	41.679-7	N2-D	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2579/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 6090/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862051-82.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretor Administrativo Financeiro C, à servidora EDNA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 16.853-0, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2577/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6132/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864194-10.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA LINS ALEXANDRE	45.361-7	C-III	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2576/2022-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 6133/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811847-68.2020.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, à servidora KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA, matrícula nº. 35.431-7, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2575/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SEMTAS-20220322945, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do servidor VALDEMIR DE PAIVA TAVARES, matrícula nº. 72.338-5, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2570/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SEMURB-20221092761, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-2, à servidora SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS, matrícula nº. 45.796-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2567/2022-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMURB-20221092761, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG-1, a servidora SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS, matrícula nº. 45.796-5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2558/2022-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Memorando nº 020/2022 - ASTEC/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINNE ANDRÉA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº. 67.847-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de suas férias regulamentares concedida através da Portaria nº 3677/2022-GS/SEMAD, de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4218/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20221475202, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANESKA GADELHA DE BRITO, matrícula nº. 46.876-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4211/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210978774, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONE RODRIGUES DE LIMA COSTA, matrícula nº. 32.651-8, Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2004/2009 e 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4209/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221537070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR, matrícula nº. 177.722-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4207/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20221603391, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, exercício 2021/2022, ao servidor REGINALDO MARCOLINO GOLÇAVES, matrícula nº. 72.896-7, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Oeste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente ERINELSON SILVA DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4204/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20221409994,



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ZAIRA CRISTIANE DE OLIVEIRA CRISPIM, matrícula nº. 13.261-6, Professor, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2007/2012 e 2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4203/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20221224218, CONSIDERANDO a portaria nº 1806/2018-A-P., DE 19 de setembro de 2018, que declarou vacância do cargo.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JUCINETE DANTAS FERNANDES, matrícula nº. 32.481-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de julho de 2020.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4201/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20221509646, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALEXSANDRA DA ROCHA, matrícula nº. 72.757-7, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4190/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220182353, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA LOPES M. DOS SANTOS, matrícula nº. 14.093-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o aux. transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4119/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SME-20221349061, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora NADJA PATRICIA PEREIRA, matrícula nº. 63.208-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 2759/2022 de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4197/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMUT-20221538468, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BARBARA BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 71.300-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003714/2022-14-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.135/2022 - SMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes, primária e secundária, da rede de gases centralizados e gases medicinais, com a finalidade de atender as Unidades Especializadas de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.

Adjudico e homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.135/2022, vinculado ao Processo nº 003714/2022-14, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes, primária e secundária, da rede de gases centralizados e gases medicinais, adjudicado em favor da empresa: TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 16.737.759/0001-91, vencedora do LOTE ÚNICO, com valor GLOBAL de R\$ 247.744,80, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 07 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004820/2021-15-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.145/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de insumos para o manejo animal, que serão utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.145/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 004820/2021-15-SMS, cujo objeto é a Aquisição de insumos para o manejo animal, que serão utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa DAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.424.969/0001-89, referente aos itens: 1, com o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e item 5, com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), os itens 2 e 3, forem DESERTOS e o item 4 foi CANCELADO por não haver nenhuma proposta válida para o item, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 06 de Dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.154/2022 – SRP – SEMAD – PROCESSO: 003287/2022-55-SMS

Objeto: Aquisição dos medicamentos injetáveis ALTEPLASE e TENECTEPLASE na apresentação de seringa pré-carregada, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos Serviços Hospitalares, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das Unidades de Pronto-Atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 08/12/2022, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 08/12/2022, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 22.12.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 08 de Dezembro de 2022.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA  
EDITAL Nº 86/2022, em 07 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:  
ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20200930115	SANNY CAMILA SOUSA DA SILVEIRA	72.984-1	221/2022
SEMAD-20210336454	GLEIDSON RICARDO BARROS DOS SANTOS	73.129-4	223/2022
SEMAD-20200929761	ANTONIO LISBOA FERNANDES COSTA	17.535-8	219/2022

Natal, 07 de dezembro de 2022.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA  
EDITAL Nº 85/2022, em 07 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:  
DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200930026	CATHARINA AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES	72.923-9	222/2022

Natal, 07 de dezembro de 2022

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD  
2ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 041/2016, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:00 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

JOÃO JEAN SILVA DE LIMA, matrícula n.º 44.131-7, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD  
2ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 038/2016, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:30 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

MARIA CAROLINA DE CARVALHO HUNKA, matrícula n.º 46.485-6, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD  
1ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso

de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 014/2016, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

LIANA VIDAL DA COSTA MEDEIROS, matrícula n.º 47.750-8, Educadora infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD  
1ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 017/2018, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:30 h do dia 15.12.2022, para prestar esclarecimentos.

ELIANE PATRÍCIA PESSOA, matrícula n.º 31.028-0, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*PORTARIA Nº 189/2022-GS/SME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, a Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, que será composta por 03 (três) servidores, com o objetivo de monitorar e avaliar a execução da parceria firmada entre esta Secretaria e a Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, por meio do Termo de Fomento nº 001/2022, que visa a promoção de reparos, consertos e aquisição de equipamentos em favor desta, no período de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Art. 2º Designar como membros da CMA os seguintes servidores: ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2; MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8\*.

Art. 3º Caberá a CMA, conforme assevera o art. 59, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, a análise e homologação do relatório técnico a ser emitido pela Administração Pública acerca da parceria firmada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

\*Republicada por Incorreção

\*PORTARIA Nº 203/2022-GS/SME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, a Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, da função de Gestor do Contrato de Termo de Fomento nº 001/2022 de que trata a Portaria nº 190/2022, de 16 de novembro de 2022/GS/SME.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8\*, para atuar como Gestora do Termo de Fomento celebrado entre esta Secretaria e a Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, que integra o Processo Administrativo Eletrônico SMG 20210766513.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições constantes da Portaria nº 190/2022-GS/SME, no que não conflitem com esta Portaria. Natal, 2 de dezembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

\*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 206/2022-GS/SME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA, matrícula nº 73.324-4, para atuar como Gestor do Contrato nº 075/2022 e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20221143447, referente à contratação de empresa especializada em Equipamentos de Eletrodomésticos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

Natal, 7 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022  
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20221143447 SME/PMN  
 PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME  
 CNPJ 08.241.747/0005-77  
 PELA CONTRATADA: N F C ROCHA EIRELI CPNI: 34.596.450/0001-00  
 Endereço: Rua Mirim nº222, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-855, JI-Paraná/R.O.  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.  
 VALOR TOTAL: R\$115.766,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 ATIVIDADE: 2-177; 1-185; 1-131; 1-132  
 FONTE DO RECURSO: 15000000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52-SUB-ELEMENTO: 24  
 Natal, 6 de dezembro de 2022.  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante  
 NEUDISLANE CRISTINA FERREIRA ROCHA – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA  
 CONTRATADO: WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-ME, CNPJ/MF nº13.920.428/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Pitimbu, 784 – Cidade Alta, Natal/RN CEP 59025-620.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: R\$ 22.648,47 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041, Fontes: 1552 0000 (Federal), 1500 0000 (Municipal), Atividade: 2052 (Educação Infantil).  
 VIGÊNCIA: 4 de outubro a 30 de novembro de 2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX  
 WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-ME – Representante legal da empresa  
 Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA  
 CONTRATADO: COOPETERRA- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES. CNPJ 12.926.297/0001-08.  
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 37 EXTREMOZ, inscrita no CNPJ 36.292.331/001-50.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do Contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE (PNAP E PNAC), nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16/07/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 de 16/07/2009, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
 VALOR: R\$ 13.639,55 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Em razão do acréscimo de 25% nos quantitativos o objeto deste Termo Aditivo, o valor do montante passa ao total de R\$ 17.001,89 (dezesete mil, um real e oitenta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 15520000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2022, alcançado pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição (Anexo IV da Chamada Pública 001/2022).  
 VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX  
 JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa  
 Natal, 1º de novembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA  
 CONTRATADO: COOPETERRA- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES. CNPJ 12.926.297/0001-08.  
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 37 EXTREMOZ, inscrita no CNPJ 36.292.331/001-50.  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE (PNAP E PNAC), nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16/07/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 de

16/07/2009, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
 VALOR: R\$ 23.278,51 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 15520000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2022, alcançado pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição (Anexo IV da Chamada Pública 001/2022).  
 VIGÊNCIA: 1º a 31 de dezembro de 2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX  
 JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa  
 Natal, 1º de dezembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA  
 CONTRATADO: WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-ME, CNPJ/MF nº13.920.428/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Pitimbu, 784 – Cidade Alta, Natal/RN CEP 59025-620.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: R\$ 13.851,48 (treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041, Fontes: 1552 0000 (Federal), 1500 0000 (Municipal), Atividade: 2052 (Educação Infantil)  
 VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 DUMARA ALVES PEREIRA – Presidente da UEX  
 WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-ME – Representante legal da empresa  
 Natal, 2 de dezembro de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)  
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em TABLETS E CHROMEBOOK, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabricio Pedroza, 915, Areia Preta, Natal-RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.  
 Natal, 26 de abril de 2022.  
 MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 358/2022  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24012/2022 - ATA RP 025/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 450/2021-47 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 319484  
 PROCESSO Nº 20221426996  
 Contratado: Cirúrgica Brasileira Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 11.041.333/0001-85  
 Objeto: Aquisição de produtos para saúde.  
 Unidade: 20.149  
 Atividade: 10.303.146.2421 - Fonte 160000  
 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 358/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais)  
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Gestor da Ordem de Compra: ADRIELLY MALAQUIAS DA SILVA - Matrícula: 73.141-8  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49  
 Natal, 06 de dezembro de 2022.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Processo: 2046/2022-99  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Contratada/Servidor: MARIA DAS GRAÇAS COSTA; CPF: 155.653.784-00;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever pagar a CREDORA, no montante de R\$ 6.113,73 (seis mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), referente ao período de fevereiro, março e abril de 2022.



Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde; Elemento 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Sub-elemento: 14 - Locação de Imóveis;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 6.113,73.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 02 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 025/2022 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20221109893	ELCIO LAURINDO DOS SANTOS

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa ([www.natal.rn.gov.br/semut](http://www.natal.rn.gov.br/semut)) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 07 de dezembro de 2022

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 026/2022 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20221437629	JOAO CARLOS CASTOR DE LIMA
20210037104	ERIDIMAR COSTA DE OLIVEIRA
20150181215	VOLNIR JUNIOR DOS SANTOS
20220229538	NIRO REIS DO AMARAL FILHO
20221491275	DORINEIDE ELIAS DA SILVA ALMEIDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
20221531943	ANDERSON GIMENES
20220072558	PAULO SERGIO DANTAS DE MEDEIROS
20221421510	TANIA MARIA DE SOUZA
20220072558	PAULO SERGIO DANTAS DE MEDEIROS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20170118197	DANILO ARAUJO XAVIER

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa ([www.natal.rn.gov.br/semut](http://www.natal.rn.gov.br/semut)) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 07 de dezembro de 2022.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Coordenador do CAT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200950558	BENEDITO DA ROCHA
20200939147	NORDESTE GRAVAÇÕES LTDA

20200476422	RIONORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20200485839	RENATO BARBALHO DA SILVA
20200647405	RAQUEL JANIELLE SANTOS ROCHA
20200647391	CHARLES ANTÔNIO DIAS JALES
20200263100	LUCELIA DOS SANTOS
20200263151	JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO BARBOSA
20200959075	F. FÉLIX DANTAS
20200956726	UNIVERSAL MADEIRAS LTDA ME
20200958117	CARLOS EDUARDO SILVA FERNANDES
20200950736	WALTER BYRON DORE JUNIOR

Natal, 07 de Dezembro de 2022.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200957404	ALISSON CARNEIRO DE MEDEIROS
20200582982	JOSE SOUSA DE PAIVA
20200636624	MONICA CRISTINA BANDEIRA DE FARIAS
20200582966	JOSE DOS SANTOS DA CUNHA
20200617972	RACHID'S E RACHID'S LTDA
20210542011	JOAO MARIA BARBOSA DE MOURA
20210144733	ROBERTO SHELMAN DE SOUZA
20210207999	FRANCISCA CLEDES DA SILVA
20210220090	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
20210220103	IRANILDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
20210200889	SUCAVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME
20210211945	MARIZE SELMA ARAUJO
20210220871	DAMIANA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
20210263201	COMERCIAL FARIAS LTDA
20210263198	COMERCIAL FARIAS LTDA
20210219903	MARILEIDE TELMA DA SILVA

Natal, 07 de Dezembro de 2022

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221473005	WALDECIO GUEDES BARRETO

Natal, 07 de Dezembro de 2022.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 240/2022

Processo nº 20220106681

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.01 – 08.122.001.2-369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS. FONTE: 15000000 ANEXO: 8 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Objeto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO À SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Data de Emissão: 05/12/2022;

Data da Assinatura: 05/12/2022;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 196/2022

Processo: 20221455937

Nome do Credor: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME-CNPJ: 13.920.428/0001-02

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade- 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo à



Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Elemento de Despesa 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.56 – Mesas, Cadeiras e Outros Materiais de Polipropileno ou Similar. Fonte: 15000000 Anexo: 7

Objeto: Aquisição de mesas dobráveis visando atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais)

Data de Emissão: 06/12/2022;

Data da Assinatura: 07/12/2022;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20221433968

Nome do credor: OVIDIO IMÓVEIS LTDA-CNPJ: 21.284.774/0001-61

ENDEREÇO: Rua Marcílio Furtado, nº 2021, Lagoa Nova - Natal/RN – CEP: 59063-360.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-232 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS. Valor Mensal (e-mail do aceite, fl. 57): R\$ 5.983,63 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Valor Anual: R\$ 71.803,56 (setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 71.803,56 (setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Gustavo Guedes, nº 1814 – Loteamento lote 19 – quadra 24 – Bairro Cidade Jardim, CEP 59.078-380, Natal – RN, especificamente com área construída de 317,94m², onde funcionará a Casa dos Conselhos Municipais de Natal/RN.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 20221433623

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS;

Endereço: AV. ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 RIBEIRA, CEP: 59010-900, Natal/RN-CNPJ n.º 34.028.316/0025-80;

Contratante: SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Elemento de Despesa: 33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.4 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 18.49-08.122163-2-849 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD - PBF

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor Total: R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura;

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022;

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta reais), destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS. Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), destinados ao Programa BPC na Escola.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 121.370,20 (cento e vinte e um mil e trezentos e setenta reais e vinte centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 103.238,60 (cento e três mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 166.816,41 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos oriundos do Financiamento Estadual do Fundo Estadual da Assistência Social/FEAS, no valor de R\$ 76.781,24 (setenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 076/2022-GS/SEINFRA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 030/2022-STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 032/2022-STTU – Concorrência Pública nº 013/2022-SEINFRA, para a prestação de serviços de capeamento, recapeamento e reforma das calçadas em vias de circulação dos transportes públicos no Município de Natal/RN (Rua Pres. Leão Veloso/ Rua Monte Calvo) - Natal/RN, contratados com a empresa NOVATEC – Construções e Empreendimentos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

#### PORTARIA Nº 075/2022-GS/SEINFRA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carlos Henrique Paiva Fernandes, Mat. 73.182-4 (Gestor) Diretor do Departamento de Planejamento da SEAP/SEINFRA e Heloísa Fernandes Montenegro Amares, Mat. 73.110-6 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerir e fiscalizar o Contrato nº 0035/2022 – Dispensa de Licitação, Art. 24, I, da Lei 8.666/93 – Compass Estratégia para Resultados Eireli. Processo nº 20221316740, referente a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudo preliminar, dimensionamento e projetos executivos de solução de tratamento de esgoto e destinação final para atender novo Complexo Turístico da Redinha em Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

10º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2020 (TP 005/2020-SEMOV)

Processo nº 044119/2020-58

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: TECNO-SOL Soluções em Tecnologia Eireli.

Objeto: Ficam prorrogados, tanto o prazo de vigência, quanto o prazo de execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversos logradouros e bairros de Natal/RN, IV lote da TP 005/2020-SEMOV – Lote IV AREIA PRETA – Zona Leste - Natal/RN, ambos pelo mesmo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/09/2022, expirando em 23/03/2022. O presente instrumento aditivo, entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Arthur Vechi Torres - Contratada Natal, 21 de setembro de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022-SEINFRA

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA- 20221592233

NOME DO CREDOR: R. J. COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REP. LTDA

CNPJ: 20.307.891/0001-30

ENDEREÇO: Rua Augusto Leopoldo, 46, Quintas - NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADE: 15.122.001.2-459

ELEMENTO: 33.90.30 Material de Consumo

FONTE: 1500000 ANEXO: I manutenção

OBJETO: Aquisição de café em pó torrado e moído; com aspecto homogêneo, embalado a vácuo, tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5.5 (cinco ponto cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, com selo de pureza da abic, e Açúcar, granulado de 1ª qualidade; embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalado, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente, para atender os setores da SEINFRA.

VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

Natal, 7 de dezembro de 2022.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 153/2022 – STTU-GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo Eletrônico – PAE: STTU-20221498415.

Art. 2º - Designar os Servidores: os Servidores FLÁVIO MOTA DA NÓBREGA – Matrícula nº 00.548-7; ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS - Mat. nº 00.398-1 e, JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE - Mat. nº 00.031-1, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 148/2022 – STTU-GS, de 18 de novembro de 2022. DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 036/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU-202200227594

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 02.567.270/0001-04

Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Locação de Mão de Obra Terceirizada – Arquiteto. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº STTU – 202200227594, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.099/2021.

Valor Global: R\$ 298.186,08 (duzentos e noventa e oito mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra - Fonte: 15000000 – SubElemento: 99

Data da assinatura: 02/12/2022

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Jonas Alves da Silva - Clarear Comercio E Serviços De Mao De Obra Ltda.

Testemunha: João Paulo de Oliveira – CPF: 522.690.194-15

Testemunha: Gildo Bezerra – CPF: 307.397.644-20

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 009/2022

PROCESSO Nº SEL- 20220363137

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO DAS ROCAS – NATAL/RN EM 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

VALOR: R\$ R\$ 452.318,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000 – Anexo IV R\$ 213.568,23 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e vinte e três centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV.

VIGÊNCIA: 26/04/2023.

Natal, 26/10/2022

ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 008/2022

PROCESSO Nº SEL- 20220306095

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO DAS QUINTAS – NATAL/RN EM 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

VALOR: R\$ R\$ 465.154,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais, e dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por R\$ R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000 – Anexo IV

R\$ 159.554,10 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV

VIGÊNCIA: 24/04/2023.

Natal, 24/10/2022

ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2022

Processo n.º 20221190941

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO - EPP;CNPJ: 24.201.527/0001-42;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento De Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 15000000;

Anexo: 1;

Valor: R\$ 2.116,85 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos);

Prazo de execução: 30 dias

Data da emissão: 07 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Signatárias: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA – Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; ANA CRISTINA SILVA XAVIER – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2022

Processo n.º 20221190941

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI;CNPJ: 18.695.347/0001-61;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

## Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;  
 Elemento De Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo;  
 Fonte: 15000000;  
 Anexo: 1;  
 Valor: R\$ 627,45 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos);  
 Prazo de execução: 30 dias  
 Data da emissão: 07 de dezembro de 2022.  
 Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022.  
 Signatárias: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA – Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; ANA CRISTINA SILVA XAVIER – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA.

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2022

Processo n.º 20221190941  
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA  
 Contratada: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-CNPJ: 28.031.958/0001-69  
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.  
 Classificação da Despesa:  
 Atividade: 04.122.001.2-669 – manutenção e funcionamento da sempla;  
 Elemento de despesa: 3.33.90.30 – material de consumo;  
 Fonte: 15000000;  
 Anexo: 1;  
 Valor: R\$ 4.288,59 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);  
 Prazo de execução: 30 dias  
 Data da emissão: 07 de dezembro de 2022.  
 Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022.  
 Signatárias: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA – Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; ANA CRISTINA SILVA XAVIER – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
 Nº DO PROCESSO: 20221512094  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 NOME DO CREDOR: Walber Cesar Melo da Rocha ME-CNPJ: 13.9250.428/0001-02  
 ENDEREÇO: Rua Pitumbu, 784 Centro Natal-RN  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22  
 FONTE: 15000000 – ANEXO: 1  
 VALOR: R\$ 2.736,48 (dois mil, setecentos e trinta e seis Reais, quarenta e oito centavos)  
 Assinaturas:  
 Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE  
 Ratificação: Shirley de Menezes B. Cavalcanti. Lago – Secretária Adjunta da SEHARPE  
 Natal, 07 de dezembro de 2022

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/2022– GC/CGM - NATAL/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.  
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO - Nº 002/2022-GC/CGM  
 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento pelo Art.15 inciso § 8º da Lei 8.666 de 21 junho de 1993;  
 DETERMINA:  
 Art. 1º Fica constituída a Comissão de Recebimento de Aquisição de Cadeiras Giratórias para atender as necessidades desta CONTROLADORIA, vinculada ao contrato n.º 04/2022, tendo como contratante a empresa OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR. O Atesto da nota fiscal será efetivado por 03 (três) membros da comissão para o recebimento: 1 - CLÁUDIO LUIS BEZERRA DE LIMA, matrícula n.º 66.072-8 - Presidente, 2 - HENRIQUE TAVARES DA COSTA, matrícula n.º 73.184-1 – Membro e 3 – VANESSA BIANCA ELOI FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula n.º 68.398-0 – Membro.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
 RODRIGO FERRAZ QUIDUTE  
 Controlador-Geral do Município  
 Natal/RN, 05 de dezembro de 2022.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 070/2022-GP/NATALPREV, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20221636753 – NATALPREV, de 05/12/2022.  
 RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de DINAH DE MELO OTONE SILVA, inscrita no CPF nº 090.400.804-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JOSE ROSEMILTON SILVA, matrícula nº 107.159-5, ocupante do cargo de GRUPO NIVEL SUPERIOR, Padrão GER-GNS-A-VII, falecido em 18 de novembro de 2022, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
DINAH DE MELO OTONE SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA
Felipe Bruno Dantas de Macedo	
Presidente – Natalprev/Em Substituição Legal	

## PORTARIA Nº 071/2022-GP/NATALPREV, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20221618712 – NATALPREV, de 30/11/2022.  
 RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de JAYANNE GABRIELLA GOMES HERCULANO, inscrita no CPF nº 704.478.394-54 em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filha menor de 18 (dezoito) do ex-servidor municipal JOSE DANTAS HERCULANO, matrícula nº 0013595, ocupante do Cargo de AUX. DE SERVIÇO LEGISLATIVO, Padrão ASL-NA-08, falecido em 12 de fevereiro de 2013, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JAYANNE GABRIELLA GOMES HERCULANO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00
Felipe Bruno Dantas de Macedo		
Presidente – Natalprev/Em Substituição Legal		

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

## PORTARIA Nº 360/2022-GP/SECULT/FUNCARTE DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o croograma de execução da Seleção Pública nº 020/2022 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/ OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	30 de novembro de 2022
Período de inscrições	30 de novembro a 06 de dezembro de 2022
Habilitação documental	07 e 08 de dezembro de 2022
Resultado da habilitação documental	09 de dezembro de 2022
Recurso à fase de habilitação documental	09 e 10 de dezembro de 2022
Análise dos recursos	12 de dezembro de 2022
Resultado final da habilitação documental	13 de dezembro de 2022
Curadoria artística	13 e 14 de dezembro de 2022
Resultado parcial da curadoria artística	15 de dezembro de 2022
Recursos à fase de curadoria artística	15 e 16 de dezembro de 2022
Análise dos recursos	19 de dezembro de 2022
Resultado final da Seleção Pública	20 de dezembro de 2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Presidente da FUNCARTE

## PORTARIA Nº 361/2022 – GP/FUNCARTE DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Matrícula 27.349-0,

para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 170/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo nº 20221547815.

Art. 2º – Designar a servidora MARIRLE SYNARA OLIVEIRA FURTADO DE MEDEIROS, de Matrícula 66.077-9, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 170/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo nº 20221547815.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

Nº do processo: 20221547815

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS

Objeto: a contratação da empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da Fundação Cultural Capitania das Artes- FUNCARTE e seus EQUIPAMENTOS.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa 333.90.30; Fonte: 15000000;

Vigência: O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência, que será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de Dezembro de 2022.

Valor: R\$ 25.019,65 (vinte cinco mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ELIAS AVELINO DOS SANTOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos

Nº do processo: 20221547815

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS

Objeto: a contratação da empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da Fundação Cultural Capitania das Artes- FUNCARTE e seus EQUIPAMENTOS.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa 333.90.30; Fonte: 15000000;

Valor: 25.019,65 (vinte cinco mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

Reconhecimento: Marirle Synara de Oliveira Furtado - Chefe da Unidade Setorial de Administração - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

##### NOTA TÉCNICA Nº 01/2022 – PROCON NATAL – MATERIAL ESCOLAR

A presente nota técnica mostra-se necessária, em virtude de respaldar o direito do consumidor, nas relações de consumo, quanto ao direito à informação, de forma clara e ostensiva.

Quanto ao regramento que disciplina a exigência dos produtos, inseridos nas listas de material escolar, destaca a Lei federal nº 9.870/1999 e suas atualizações na lei 12.886/2013, e mais a Lei municipal nº 6.044/2010, onde descreve, material escolar, material de expediente e material de limpeza.

O Procon Natal orienta os pais dos estudantes e responsáveis financeiros a ficarem atentos às normas contratuais, de forma a garantir que seus direitos sejam respeitados. Uma das principais reclamações dos consumidores no órgão, durante a fase de matrícula nas escolas é quanto o que deve constar ou não na lista de material escolar.

As escolas não podem determinar as marcas dos produtos nas referidas listas de material escolar, sob pena do artigo 6º, inciso II do Código de Defesa do Consumidor. Por outro lado, os pais dos alunos não são obrigados a realizar compras de livros didáticos, paradidáticos ou material escolar unicamente em determinada loja indicada pela instituição educacional. Acaso a instituição educacional tenha seus livros educacionais próprios como apostilas e programas de computação, estes devem ser informados previamente aos consumidores seja no contrato ou na política pedagógica. Assim como os produtos das listas de materiais escolares devem ser de uso individual do aluno, contudo merece ser previamente informado aos responsáveis e em condizente característica e quantidade com a Proposta Política Pedagógica da respectiva instituição de ensino.

O Procon Natal, orienta as instituições de ensino que divulgue, a proposta contratual e os valores a serem reajustados. Em nome do princípio da transparência, exposto no Código de Defesa do Consumidor, onde o consumidor tem o direito de pedir maiores informações ao prestador do serviço (nesse caso a instituição de ensino) acerca da origem comprovada da necessidade do reajuste por meio da apresentação da planilha de custos. Conforme

cumprimento do decreto nº 3.274 de 6 de dezembro de 1999. O referido decreto, complementa o art. nº 2 da lei 9.870/1999, onde o estabelecimento de ensino deverá divulgar, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato, o valor apurado anual ou semestral, multiplicado pelo número de parcelas e o número de vagas por sala e classe, no período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino.

Pelo exposto na sinopse, o Procon Natal, no uso de suas atribuições legais, pelo seu Diretor-Geral, apresenta por meio da presente Nota Técnica, as suas considerações legais quanto ao que rege a lei nº 6.044/2010 onde as escolas não podem solicitar como material escolar, o que é material de expediente da escola. Por fim, define o que pode constar na lista de material escolar devidamente justificado previamente condizente em características e quantidades com a proposta do Plano Político e pedagógico da instituição de ensino.

São materiais de uso coletivo que as escolas não podem solicitar conforme lei nº 6.044/2010. Dispõe sobre a adoção de material escolar pelos estabelecimentos de ensino da rede particular e dá outras providências.

Folha de Papel A4 (ofício);

Papel higiênico;

Fita adesiva;

Estêncil

Tinta para mimeógrafo

Verniz corretor;

Álcool;

Algodão;

Artigo de limpeza e higiene: Copos, Pratos, Talheres, canudos (descartáveis); Lenços (descartáveis), Guardanapos; Flanela, Esponja para pratos e Saco plástico.

É entendimento do Procon Natal que o material de expediente abaixo não pode ser solicitado como material escolar:

Cartucho ou Toner para impressora;

Canetas para lousa (Quadro branco);

Marcador (retroprojetor e permanente);

Medicamentos;

Grampeador, Grampos, Clipes;

Giz branco ou colorido;

Pendrive, Pasta suspensa.

No entanto, o Procon Natal estabelece que os itens abaixo, podem constar na lista de material escolar, mas desde que devidamente justificado e acompanhado do plano de execução em sala de aula.

Argila, Balões;

Agenda escolar (não sendo específica da escola);

Bastão cola quente;

Bola de sopro;

Balde, Pregador de roupas;

Caneta hidrográfica;

Carimbo, Envelope, Isopor;

Cartolina e similares;

Cordão ou Barbante;

Cola;

Creme dental (exceto para uso individual);

Fantoche, Massa de modelar;

Fita (adesiva, dupla face e decorativa);

Jogos em geral;

Palito (dente, churrasco, picolé);

TNT (tecidos e não tecidos);

EVA (todas as cores).

Por fim, deve ser ressaltado que os itens que constam na lista de material escolar, podem ser entregues de uma única vez, ou então, de acordo com utilização no plano de aula, ou seja, entrega parcelada. Contudo ao final do ano letivo, todo material não utilizado deve ser entregue ao responsável do aluno.

Natal, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO/Diretor Adjunto/Em substituição ao Diretor Geral conforme Portaria 207/2022 - AP de 10 Fevereiro de 2022

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA, 006/2022, DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar os servidores Eric Nunes Costa nº 73.317-4, como Gestor do Contrato nº 002/2022 – SEGEPE, e como suplente o servidor Alvaro André dos Santos Oliveira matrícula nº 73.3225, referente ao Processo nº 20221612412, que tem como objetivo a aquisição de um equipamento tipo aeronave DRONE, para atender às necessidades desta SEGEPE, em favor da empresa Alberflex indústria de móveis LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE VARELLA DUARTE

Secretário da Secretaria Extraordinária de gestão de projetos especiais (SEGEPE)



## EXTRATO DA ORDEM DE DISPENSA Nº 001/2022 SEGEPE

Processo nº 20221612412

Nome do Credor: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 39.935.802/0001-29

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE GESTAO DE PROJETOS ESPECIAIS - SEGEPE

Objeto: Aquisição de um equipamento tipo aeronave, DRONE

Classificação da Despesa

Código de Atividade: 2139-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGEPE

Elemento de despesa: 4181 - 44905200000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 5000000-REC. N VINC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Valor Total: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data de emissão: 24 de novembro 2022

Data da Assinatura: 25 de novembro 2022

Signatários

Carlos Alexandre Varella Duarte – Secretário – SEGEPE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME –CNPJ: 24.654.745/0001-32. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REAPACTUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO N. 024/2021, RELATIVO AO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDLIMP, REGISTRADO SOB O NÚMERO RNO00038/2022 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 25/02/2022; À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGISTRADA SOB O NÚMERO RNO00183/2021 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 02/06/2021; BEM COMO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DO SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, REGISTRADA SOB O NÚMERO RNO00210/2021 E DATA DE REGISTRO NO MTE EM 28/06/2021. DESSA FORMA, COM A APLICAÇÃO DOS REAJUSTES LEGAIS ADVINDOS DAS CONVENÇÕES COLETIVAS ACIMA DISCRIMINADAS, O VALOR CONTRATUAL MENSAL PASSOU DE R\$ 112.444,97 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 123.148,20 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). JÁ O VALOR GLOBAL PASSARÁ DE R\$ 1.349.339,64 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 1.477.778,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2022. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E IZINETE SOARES MACHADO MELO /CONTRATADA.

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME –CNPJ: 24.654.745/0001-32. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, O QUAL DIZ RESPEITO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, BEM COMO O REAJUSTE LEGAL DOS VALORES CONTRATUAIS. EM RAZÃO DISTO, O VALOR GLOBAL PASSARÁ DE R\$ 1.349.339,64 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 1.627.949,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023. NATAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E IZINETE SOARES MACHADO MELO /CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, CNPJ: 08.456.899/0001-63. CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.654.745/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS PRÉDIOS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO, DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 E ARP Nº 02/2021:

ITEM	Categoria/posto de trabalho	QUANT.	Valor mensal (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
1	ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), 44h semanais.	04	R\$ 11.501,16	R\$ 138.013,92
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO, 44h semanais.	2	R\$ 5.882,82	R\$ 70.593,84
3	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR, 44 semanais.	6	R\$ 33.399,72	R\$ 400.796,64
4	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, 44h semanais.	1	R\$ 3.870,77	R\$ 46.449,24
5	COPEIRO, 44h semanais.	1	R\$ 3.041,22	R\$ 36.494,64
6	ELETRICISTA, 44h semanais.	1	R\$ 4.961,16	R\$ 59.533,92
7	JARDINEIRO, 44h semanais.	1	R\$ 3.030,32	R\$ 36.363,84
8	MOTORISTA, 44h semanais.	3	R\$ 14.415,81	R\$ 172.989,72
9	PORTEIRO, 44h semanais.	2	R\$ 6.064,06	R\$ 72.768,72
TOTAL			R\$ 86.167,04	R\$ 1.034.004,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. LEI Nº 10.520/2002, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 05/2017, CONVENÇÕES COLETIVAS DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS (ATUALIZADAS), DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 E ARP Nº 02/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; VALOR GLOBAL DE R\$ 1.034.004,48 (HUM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). NATAL/RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2022. PAULO FREIRE/PRESIDENTE E IZINETE SOARES MACHADO MELO /CONTRATADA.

## Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 079/2022

## AVISO

A Câmara Municipal de Natal, por meio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Ato da Mesa Diretora, Portaria nº 359/2022-MD, de 26 de agosto de 2022, torna público que em virtude do estabelecimento de percentual previsto no item 12.3 do Termo de Referência, faz-se necessário prorrogar o prazo de entrega dos documentos de habilitação, a fim de respeitar a publicidade e permitir a confecção de propostas com atendimento integral do solicitado.

Os interessados deverão apresentar os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA, os quais poderão ser entregues, em envelopes fechados, identificados com o nome do licitante, na rua Jundiá, nº 546, Tirol - Natal/RN, das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira, na sala Diretoria Administrativa, até o dia 14/12/2022 ou pelo e-mail: cplcmnat@yahoo.com.

A comissão informa ainda que, o processo encontra-se a disposição aos licitantes e demais interessados na sala da Diretoria Administrativa, rua Jundiá, 481, Tirol - Natal/RN. Informações: (84) 3232.3863 - e-mail: cplcmnat@yahoo.com.

Natal, 07 de dezembro de 2022.

leda Lima e Silva de Azevedo-CPL CMN/RN

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIÁ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIÁ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.



**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2022

**BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2022  
DESPESA PAGA**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.062.818,53</b>	<b>99.168.970,97</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.658.298,61</b>	<b>74.726.353,05</b>
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.998,00</b>	01 Legislativa	6.658.298,61	74.726.353,05
9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		1.998,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.422.096,64</b>	<b>15.600.305,25</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.479.077,72</b>	<b>15.192.809,21</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>456.436,24</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	241.248,88	2.591.333,98	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		114.413,44
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.431,46	478.756,97	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.022,80
9005 ISS	18.262,17	205.062,59	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.422.096,64</b>	<b>14.771.627,68</b>
9013 UVERN	119,00	1.190,00	9002 EMPRESTIMO CEF	241.248,88	2.591.313,98
9012 IPERN	751,99	8.271,89	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.431,46	478.757,97
9024 ODONTO PRIME	720,00	7.540,00	9005 ISS	18.262,17	192.657,67
9025 DENTAL MED	1.607,15	16.819,23	9013 UVERN	119,00	1.190,00
9028 APROLEGIS	60,00	660,00	9012 IPERN	751,99	8.271,89
9014 PIS/COFINS		318,29	9020 PAGAMENTO INDEVIDO		4.848,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	56.981,08	389.722,44	9024 ODONTO PRIME	720,00	7.540,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	274.329,76	2.926.367,54	9025 DENTAL MED	1.607,15	16.819,23
9006 FUNFIPRE	149.476,75	1.610.370,76	9028 APROLEGIS	60,00	660,00
9007 FUNCAPRE	35.992,83	391.237,77	9014 PIS/COFINS		318,29
9008 SINSEMAT	24.256,57	258.738,72	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	274.329,76	2.945.287,34
9009 SINSECAM	16.488,19	148.805,00	9006 FUNFIPRE	149.476,75	1.610.370,76
9015 CSLL		82,00	9007 FUNCAPRE	35.992,83	391.237,77
9027 ODONTO SYSTEM	979,00	9.832,00	9008 SINSEMAT	24.256,57	258.738,72
9032 UNIODONTO	808,80	10.539,84	9009 SINSECAM	16.488,19	148.804,70
9033 ABATE TETO	43.109,08	327.890,54	9015 CSLL		82,00
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	501.288,35	5.185.775,03	9027 ODONTO SYSTEM	979,00	9.832,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	350.384,91	9032 UNIODONTO	808,80	10.539,84
9037 SICOOB	11.097,93	92.957,58	9033 ABATE TETO	43.109,08	327.890,54
9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	180.152,13	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	501.288,35	5.142.972,36
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.394,60</b>	9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	350.384,91
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		2.394,60	9037 SICOOB	11.097,93	92.957,58
<b>RESTITUICOES A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.848,00</b>	9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	180.152,13
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		4.848,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>372.241,33</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.583.740,81</b>	<b>83.966.921,16</b>	7002 DEVOLUÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL		92.020,03
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	11.583.740,81	83.966.921,16	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		280.221,30
<b>Total -&gt;</b>	<b>13.062.818,53</b>	<b>99.168.970,97</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>8.080.395,25</b>	<b>90.326.658,30</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>4.697.468,54</b>	<b>837.579,15</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>9.679.891,82</b>	<b>9.679.891,82</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	259.655,05	1.346,49	BANCO CONTA MOVIMENTO	278.226,62	278.226,62
BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.437.813,49	836.232,66	BANCO CONTA APLICAÇÃO	9.401.665,20	9.401.665,20
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>4.697.468,54</b>	<b>837.579,15</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>9.679.891,82</b>	<b>9.679.891,82</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.760.287,07</b>	<b>100.006.550,12</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.760.287,07</b>	<b>100.006.550,12</b>

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRC nº 5662/0-5

Iracy Góis de Azevedo  
Diretora Geral

Paulo Freire  
Presidente

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 123ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) para a 123ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h, através do aplicativo Google Meet, para tratar da seguinte pauta:

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM
2. APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
4. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO: Câmara Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (Ofício nº 3539/2022 - SEMTAS/SEMTAS)
5. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SUAS 2022 (Ofício nº 3751/2022 - SEMTAS/SEMTAS)
6. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO (Ofício nº 006/2022 - FDP RN)
7. PROCESSOS DE INSCRIÇÕES DE INSTITUIÇÕES
  - 7.1 Distribuição de Processos
    - Associação Grupo Bonitas
  - 7.2 Análise de Pareceres
    - Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer
    - Associação Cultural Talento Suzuki
    - Projeto Bayernzinho
    - Associação Potiguar de Arteterapia – ASPOART
    - Associação Juventude Cidadã
    - Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã
8. APRECIÇÃO DE DEMANDAS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS
  - Ofício nº 2917/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Informação sobre

- recursos do FNAS e FEAS (Referente ao mês de Agosto/2022)
  - Ofício nº 3252 /2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Informação sobre recursos do FNAS e FEAS (Referente ao mês de Setembro/2022)
  - Ofício nº 3615 /2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Informação sobre recursos do FNAS e FEAS (Referente ao mês de Outubro/2022)
  - Ofício nº 3616/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Planilhas demonstrativas da execução da despesa referente ao período de Janeiro a Setembro de 2022
  - Ofício nº 3639/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação dos Planos de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2022
  - Ofício nº 3688/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação do Plano de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2023. Juvino Barreto.
  - Ofício nº 3688/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação do Plano de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2023. Juvino Barreto.
  - Ofício nº 3775/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação do Plano de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2023. Casa do Menor Trabalhador.
  - Ofício nº 3822/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação do Plano de Trabalho da Rede Socioassistencial para 2023. CIADE.
  - Ofício nº 3054/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovar alteração da planilha do SIGTV – Emenda Parlamentar Federal de Investimento. Programação nº 240810220210006. Favorecido: CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO.
  - Ofício nº 3476/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação de Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar do Vereador Robson Carvalho. Favorecido: CASA DO MENOR TRABALHADOR.
  - Ofício nº 3762/2022 – SEMTAS/SEMTAS, que tem como assunto: Aprovação de Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar do Vereador Ériko Jácome. Favorecido: CIADE.
  - 8. DELIBERAÇÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023
  - 9. INFORMES
- Natal, 07 de dezembro de 2022.  
Saulo Spinelly Florêncio da Cunha-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

# DOM na Internet

[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo